



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 256, DE 25 DE MAIO DE 2021

Cria o Núcleo de Acompanhamento de Obras, vinculado à Coordenadoria de Infraestrutura da Diretoria de Desenvolvimento Físico da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Acompanhamento de Obras, vinculado à Coordenadoria de Infraestrutura da Diretoria de Desenvolvimento Físico da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com a atribuição para realizar a gestão e fiscalização técnica referente aos contratos de obras da Universidade, incluindo a elaboração de processos de pagamentos das medições, prestação de contas dos valores pagos, elaboração de relatórios fotográficos e supervisão dos serviços das empresas contratadas.

Art. 2º O ocupante da função de Gestor do Núcleo de Acompanhamento de Obras será designado para ocupar função gratificada nível FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor